



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 782 - DE 31 DE DEZEMBRO DE 1960

Abre crédito suplementar
de Cr\$ 1.398.632,50

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e sancionou a seguinte lei:

Art. 1.º - É aberto, no orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.398.632,50 (um milhão trezentos e noventa e oito mil seiscentos e trinta e dois cruzeiros e cinquenta centavos), para reforço das seguintes verbas:

VERBA 4 - SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO		
b) Diretoria Geral de Administração		
Sub consignação 13 - Despesas Diversas		43.632,50
VERBA 6 - PROCURADORIA		
Sub consignação 2 - Percentagem		4.000,00
VERBA 7 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
d) Diretoria da Receita		
Sub consignação 24 - Despesas Diversas		220.000,00
VERBA 10 - SAÚDE PÚBLICA		
a) Serviço Médico		
Sub consignação 6 - Despesas Diversas		30.000,00
VERBA 12 - SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA		
d) Secção de Obras		
Sub consignação 15 - Pessoal Variável		
Diaristas		1.000,00
VERBA 13 = PREVIDÊNCIA MUNICIPAL		
a) Pessoa Inativo		
Sub consignação 1 - Proventos		1.100.000,00
		<u>1.398.632,50</u>

Art. 2.º - Para cobertura do crédito de que trata a presente lei, ficam anuladas as seguintes sub consignações do orçamento em rigor:

Sub consignação 4, da verba 4	6.000,00
Sub consignação 11, da verba 4	18.500,00
Sub consignação 17, da verba 4	7.900,00
	8.000,00



Sub consignaço	4, da verba 7	Cr\$	5.000,00
Sub consignaço	8, da verba 7		10.000,00
Sub consignaço	14, da verba 7		12.000,00
Sub consignaço	22, da verba 7		20.000,00
Sub consignaço	39, da verba 7		8.000,00
Sub consignaço	41, da verba 7		7.000,00
Sub consignaço	44, da verba 7		17.000,00
Sub consignaço	45, da verba 7		10.000,00
Sub consignaço	47, da verba 7		30.000,00
Sub consignaço	56, da verba 7		15.000,00
Sub consignaço	60, da verba 7		33.000,00
Sub consignaço	62, da verba 7		12.000,00
Sub consignaço	64, da verba 7		10.000,00
Sub consignaço	19, da verba 8		100.000,00
Sub consignaço	7, da verba 9		60.000,00
Sub consignaço	04, da verba 12		40.000,00
Sub consignaço	05, da verba 12		4.232,50
Sub consignaço	10, da verba 12		10.000,00
Sub consignaço	11, da verba 12		10.000,00
Sub consignaço	12, da verba 12		10.000,00
Sub consignaço	19, da verba 12		130.000,00
Sub consignaço	23, da verba 12		20.000,00
Sub consignaço	25, da verba 12		20.000,00
Sub consignaço	29, da verba 12		70.000,00
Sub consignaço	31, da verba 12		30.000,00
Sub consignaço	41, da verba 12		10.000,00
Sub consignaço	67, da verba 12		80.000,00
Sub consignaço	71, da verba 12		10.000,00
Sub consignaço	75, da verba 12		100.000,00
Sub consignaço	76, da verba 12		220.000,00
Sub consignaço	6, da verba 13		10.000,00
Sub consignaço	11, da verba 13		100.000,00
Sub consignaço	1, da verba 14		50.000,00
Total			1.398.632,50

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário
 Prefeitura Municipal de Maceió, 31 de dezembro de 1960

Manuel Valente de Lima
 MANUEL VALENTE DE LIMA

Prefeito

José Tavares de Sousa
 JOSÉ TAVARES DE SOUSA

Secretário Geral de Administração

Publicada na Secretaria Geral de Administração da Prefeitura
 Municipal de Maceió, em 31 de dezembro de 1960

Waldemar Bernardes de Melo
 WALDEMAR BERNARDES DE MELO

Diretor Geral de Administração subst.